RELATÓRIO GERENCIAL

REGIME ESPECIAL DE **TELETRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL**

Dados do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta) referentes a fevereiro de 2025

SECRETARIA DE **PLANEJAMENTO GOVERNANÇA E GESTÃO**

GOVERNO DO ESTADO **RIO GRANDE DO SUL**

O futuro nos une.

INTRODUÇÃO

Relatório da situação do teletrabalho em fevereiro de 2025:

O Regime Especial de Teletrabalho, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 56.536/2022 de 1º de junho de 2022, abrange os servidores e empregados públicos nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional. Poderá ser adotado na modalidade total ou parcial, desde que haja interesse público e conveniência ao serviço. A Instrução Normativa SPGG nº 09/2022, de 1º de julho de 2022, institui orientações, instruções técnicas, e procedimentos complementares às disposições previstas no Decreto Estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022, para auxiliar na elaboração da regulamentação do regime especial de teletrabalho nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Em anexo a este relatório, segue planilha atualizando as informações referentes ao teletrabalho no mês de fevereiro de 2025. Atualmente, cerca de (5%) dos servidores do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul optaram por aderir ao regime especial de teletrabalho. Órgãos como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS e o Departamento Estadual de Trânsito chegam a 85% e 71% de participação, respectivamente, de trabalho.

Observa-se, ainda, certo nível de dificuldade no acompanhamento do processo de forma holística, pois existem inconsistências no fornecimento das informações por parte de uma parcela de servidores, principalmente nos órgãos que ainda utilizam a OS 04 para registrar suas informações.

Neste sentido, reforça-se a utilização da ferramenta de apoio tecnológico IF-RHE por todos, pelo fato de facilitar a padronização dos lançamentos, além de trazer mais agilidade, transparência e confiabilidade aos dados.

Teletrabalho - Portal gestaodepessoas.rs.gov.br

SERVIDORES EM TELETRABALHO • IF-RHE

Órgãos que utilizam o IF-RHE	Total de servidores no órgão	Nº de servidores em teletrabalho	Percentual em teletrabalho
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RS	34	29	85%
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	60	32	53%
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	660	471	71%
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RS	212	130	61%
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RS	159	107	67%
INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	197	14	7%
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	31	9	29%
DEPARTAMENTO AUTONÔMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	668	22	3%
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	59	20	34%
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	94	35	37%
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	321	21	7%
SECRETARIA DA SAÚDE	2901	701	24%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	73274	79	0%
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	166	1	1%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	97	51	53%
SEC AGRICULTURA, PECUAR, PROD SUSTENT E IRRIGAÇÃO	1169	19	2%
SECRETARIA DA FAZENDA	1661	514	31%
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	711	364	51%
SECRETARIA DA CULTURA	250	40	16%
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1532	986	64%
SECRETARIA DA CASA CIVIL	249	34	14%
GABINETE DO GOVERNADOR	123	1	1%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	423	184	43%
TOTAL	**85051**	**3864**	**5%**

FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM FEVEREIRO DE 2025

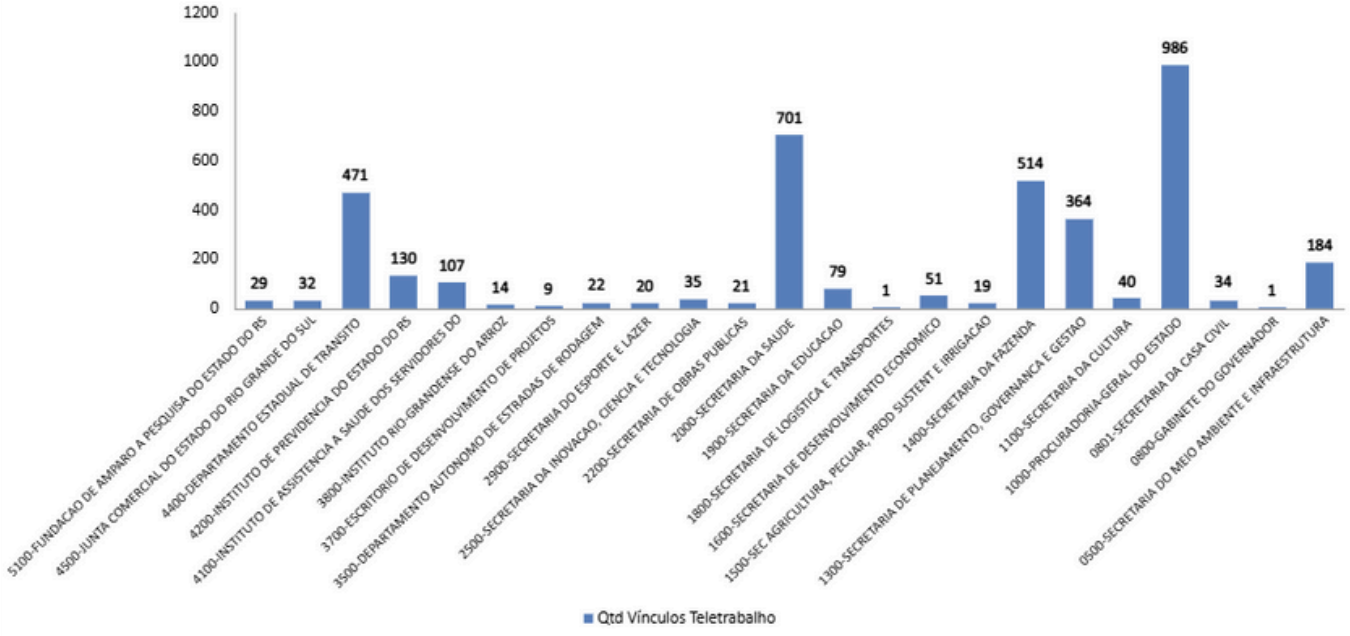

FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM FEVEREIRO DE 2025

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO
DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

O futuro nos une.